

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 11, de 30 de julho de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 250ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

1. Aprovar, a Prorrogação do Convênio com o Braille de nº. 15/2023 – Oftalmologia.
2. Aprovar, por unanimidade, o Novo Convênio com a AFIP – Exames Laboratoriais.
3. Aprovar o Novo Convênio com a FMJ - Assistência Médico- Hospitalar.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 11 de 30 de julho de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde